



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



EDITAL Nº 01/2025

TESTE DE CLASSIFICAÇÃO DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA - POUSO ALEGRE

Cursos Técnicos Profissionalizantes: Design de Interiores

O Diretor do Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira", localizado em Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame de Classificação destinado a candidatos com idade igual ou superior a 14 anos, matriculados e frequentes no Ensino Médio Regular ou que já tenham concluído. O exame visa ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2026, conforme normas, critérios e procedimentos descritos neste edital, em conformidade com a Resolução SEE nº 718, de 18 de dezembro de 2005, e orientações da Secretaria de Estado de Educação.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão se inscrever candidatos com idade igual ou superior a 14 anos para os cursos de formação profissional, desde que apresentem a escolaridade mínima necessária (Ensino Médio completo ou em andamento) e conhecimentos satisfatórios.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições:

- **Online:** de 05 de novembro a 03 de dezembro de 2025.
- **Presencial:** na secretaria do Conservatório, de 05 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

2.2. Procedimento de inscrição:

- Presencial: entregar na secretaria a ficha de inscrição (Anexo I do edital), preenchida e assinada, até o dia 03 de dezembro.
- Online: por meio do link <https://bit.ly/designcemjko2026> até o dia 03 de dezembro de 2025.

Observações:

- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.
- Cada candidato poderá inscrever-se em apenas um curso técnico.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 - (Design de interiores)



- Os candidatos classificados e matriculados deverão cursar todas as disciplinas do Plano Curricular.
- Após a inscrição, o candidato deverá acessar o grupo do WhatsApp indicado (Anexo I) para receber o horário da prova até 03 de dezembro de 2025. A lista de horários estará disponível na secretaria do Conservatório.

Plano Curricular – Curso Técnico em Design de Interiores: Conforme Lei Federal nº 9394 de 23/12/1996 – Decreto Federal nº 5154 de 23/07/2004 – Resolução 718 de 19/11/2005 – Resolução CNE/CEB nº 03 de 10/07/2008 – Portaria MEC nº 870 de 16/07/2008 e Resolução CNE/CEB nº 06 de 20/06/2012.

CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES							
PLANO CURRICULAR							
DISCIPLINAS	1º. ANO			2º. ANO			TOTAL
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
ÉTICA PROFISSIONAL	01	40	33:20				33:20
EXPRESSÃO GRÁFICA	04	160	133:20				133:20
HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARTE	02	80	66:40				66:40
INFORMÁTICA APLICADA AO DESIGN I	02	80	66:40				66:40
PERCEPÇÃO E FORMA	04	160	133:20				133:20
PERSPECTIVA	02	80	66:40				66:40
REPRESENTAÇÃO TÉCNICA	04	160	133:20				133:20
INFORMÁTICA APLICADA AO DESIGN II				02	80	66:40	66:40
MATERIAIS E REVESTIMENTOS				02	80	66:40	66:40
OFICINA DE CRIAÇÃO				02	80	66:40	66:40
PAISAGISMO				02	80	66:40	66:40
PRÁTICA APLICADA				03	120	99:60	99:60
PRODUÇÃO CULTURAL E EMPREENDEDORISMO				01	40	33:20	33:20
PROJETO DE INTERIORES				04	160	133:20	133:20
PROJETO DE MÓVEIS				02	80	66:40	66:40
TEORIA DO DESIGN				01	40	33:20	33:20
TOTAL	19	760	633:20	19	760	633:20	1266:40

Legenda: AS = AULA SEMANAL AA=AULA ANUAL CHA = CARGA HORÁRIA ANUAL

Observação: O (a) candidato (a) que optar pela matrícula nos Cursos Técnico Design de Interiores

NÃO poderá matricular-se no Curso de Educação Musical.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



3. DAS VAGAS

3.1. Para o Curso Técnico em Design de Interiores, as vagas serão para os turnos da tarde e noite.

- **Tarde:** 25 vagas.
- **Noite:** 50 vagas.

3.2. Os candidatos não classificados inicialmente entrarão em lista de espera.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. A pontuação do exame será de 100 pontos, sendo necessário alcançar no mínimo 50 pontos para classificação.

4.2. As avaliações, presenciais, ocorrerão no dia 05 de dezembro de 2025, das 19h30 às 21h, conforme horários indicados no edital, na Rua Francisco Salles, nº 116, Centro, Pouso Alegre/MG.

4.3. O exame será composto por questões objetivas e atividades de desenho artístico.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas práticas para o Curso Técnico de Design de Interiores incluem:

- Data: 05/12/2025

Horários:

19h30 às 21h

Para Adventistas do Sétimo Dia, dia 05/12/2025

Horários:

14h às 15h30

- Exigências: teoria das cores e desenho artístico.
- Materiais: lápis de cor, lápis de desenho, borracha, caneta e régua.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



- O candidato fará a escolha do turno pretendido, para frequentar o Curso durante o Ano Letivo de acordo com a ficha de inscrição anexa no Edital (Anexo I).

6. DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para aprovação, o candidato deverá obter uma pontuação mínima de 50 pontos.

7. DO RESULTADO DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O aproveitamento dos candidatos será registrado em ata assinada pelos responsáveis.

7.2 Cabe ao responsável pela aplicação do exame, somente a ele, repassar à secretaria do Conservatório em formulário próprio o aproveitamento final de todos os candidatos, assim como o relatório final de todo o processo para arquivá-los. A secretaria do Conservatório será responsável pela divulgação dos resultados.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Terá prioridade o candidato matriculado no Ensino Médio da Escola Regular.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A lista dos aprovados será publicada em 15 de dezembro de 2025, no site oficial do Conservatório www.cemjko.com.br e na secretaria.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada presencialmente no dia 05 de janeiro de 2026, na secretaria do Conservatório, das 8h00 às 21h00.

10.1. Documentação necessária:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF, título de eleitor e comprovante de escolaridade - Declaração de matrícula da escola regular de Educação Básica, para candidatos que estão estudando (original) - Histórico Escolar do Fundamental e Médio, para candidatos que concluíram os estudos (original e cópia legível).
- Não será aceito histórico escolar do Ensino Superior como comprovante de escolaridade.



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A simples inscrição do candidato no Exame de Classificação implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital e, ainda, da Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam nosso Regimento.

11.2 Será automaticamente eliminado(a), em qualquer época, o(a) candidato(a) que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico e Representantes de Departamentos, e não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do Processo, dispostas neste Regulamento.

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2025

Professor Paulo Isaac da Rosa
Diretor do Conservatório Estadual de Música JKO



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



FICHA DE INSCRIÇÃO DESIGN DE INTERIORES 2026 (ANEXO I)

Preencha **atentamente** os campos abaixo com suas informações.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

EDITAL 01/26

Antes de preencher **leia atentamente o edital acima** para inscrição ao Curso Técnico de Design de Interiores.

2. NOME COMPLETO: * _____

3. PRETENDE **CURSAR** EM QUAL TURNO? *.

☐ TARDE ☐ NOITE

4. É ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA? *

☐ SIM ☐ NÃO

5. TELEFONE COM DDD: *

6. CELULAR COM DDD (Whatsapp) *

7. ENDEREÇO: *

8. BAIRRO: *

9. CIDADE/ESTADO: *



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



10. CEP *

11. DATA DE NASCIMENTO *

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

12. NATURALIDADE *

13. CPF *

14. IDENTIDADE (RG) *

15. ESCOLARIDADE *

16. NOME COMPLETO DA MÃE

17. TELEFONE DA MÃE

18. PROFISSÃO DA MÃE

19. NOME COMPLETO DO PAI

20. TELEFONE DO PAI

21. PROFISSÃO DO PAI

22. DATA DE NASCIMENTO DO PAI



Conservatório Estadual de Música "Juscelino Kubitschek de Oliveira"
Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)
Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)

